



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1906, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de apuração e esclarecimentos dos acontecimentos que levaram à abertura deste processo para celebração de Despesas de Exercícios Anteriores, em consonância com o previsto no Decreto nº 47.240 de 31 de agosto de 2020, inciso II do artigo 2º;
- o que consta no processo SEI-220011/001504/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância a seguir indicada, presidida pela primeira, que deverá apurar possíveis responsabilidades nos procedimentos apontados no referido processo.

Membros Titulares:

- 1- ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL – ID FUNCIONAL Nº 4361563-5 – 4;
- 2- BRUNA CRISTINA KLEN DOS SANTOS LIMA – ID FUNCIONAL Nº 4344968-9 – 3;
- 3- JOSY SILVA LOPES – ID FUNCIONAL Nº 4347581-3

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que a servidora BRUNA CRISTINA KLEN DOS SANTOS LIMA - ID FUNCIONAL Nº 4344968-9 – 3, apoiará e secretariará a comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021.

Sergio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 5012208-8